



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 26 de julho de 2017.

OFÍCIO GS nº 4.225/2017
(SIALE/SES nº 302/2017)

Prezado Senhor,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL n.º 867/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar n.º 867 de 2017, de autoria do Deputado Luiz Carlos Gondim, para a liberação de recursos financeiros destinados à aquisição de um aparelho de ultrassonografia para utilização do Centro de Especialidades Médicas – CEM, no município de Mogi Mirim.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), órgão técnico responsável desta Pasta, informo que esta Secretaria de Estado da Saúde é favorável ao pleito, tendo em vista:

- O quantitativo populacional do município de Mogi Mirim, 89.042 mil habitantes de acordo com a estimativa populacional SEADE (2016) e estimativa de 89.390 mil habitantes para o ano de 2017, e o parâmetro correlato à Portaria GM/MS nº 1631 de 01/10/2015, tem-se a necessidade estimada de ultrassonografias ao ano de 13.408 exames para esta população;
- O Centro de Especialidades Médicas – CEM apresenta apenas um equipamento, muito ultrapassado, com péssimas condições técnicas pelos anos de uso, prejudicando a qualidade técnica dos laudos por fornecer imagens inadequadas, conforme laudo técnico dos médicos ultrassonografistas;

Considerando o acima exposto, esta Secretaria de Estado da Saúde entende que por tratar-se de substituição de equipamento, é favorável à presente Indicação, desde que o recurso seja através de Emenda Parlamentar, tendo em vista o Decreto nº 62.409, de 02 de janeiro de 2017, que contingencia recursos orçamentários.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(original assinado)

DAVID EVERSON UIP

Secretário de Estado da Saúde

Ao
Excelentíssimo Senhor
MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

KP